

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



**Ilustríssimo Senhor
Maurício Bofill Del Fabro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 23/2023

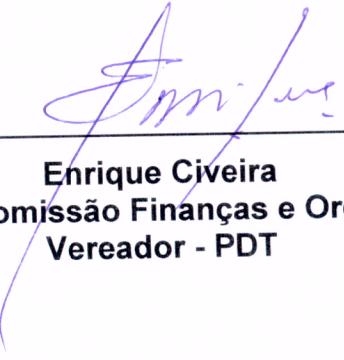
Promovente: Executivo Municipal

Assunto: "Institui o valor da URFM para o ano de 2023, estabelece forma de cálculo para os anos seguintes, inclui o §3º, no art. 18, da Lei 3271/1994, altera o §2º, do art. 24, da Lei 2870/1991 e revoga integralmente as Leis nº 4170/2001, 5190/2007 e 7921/2022."

PARECER

Tendo em vista o descumprimento da Lei 7.921./2022, o Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como relator da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, opina pela **REPROVAÇÃO** do referido PLO.

Sant'Ana do Livramento, 29 de Novembro de 2023.



Enrique Civeira
Relator Comissão Finanças e Orçamento
Vereador - PDT